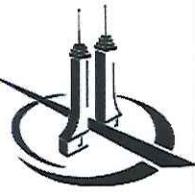




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 61/2024/GAPRE

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CMU
000398 - 136/2024
13/02/2024
10:49

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

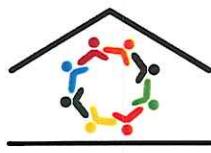
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o Requerimento da vereadora Márcia Fumagalli, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 107/2024/SEDES - Requerimento nº 016/2024 – Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



C.I. nº107/2024

De: SEDES

Para: Secretaria de Governo-SEGOV

Assunto:Faz Responder

Data: 16/02/2024

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI:53/2024 dessa Secretaria e ofício 22/2024 da Câmara Municipal de Vereadores, informo que:

1) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, tem sua sede na Aciu, entidade privada que participa da composição do COMDICAU não cabendo ao município intervir com uma linha telefônica .

2) São 2 servidores públicos cedidos para fazer a parte administrativa e contábil, mas as mesmas tem como local de trabalho a SEDES.

Certos de sua atenção, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Att,

Soraya Salomão

**Secretaria de Desenvolvimento
Social**